



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos próximos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de fevereiro e 1º de março (quarta-feira) do corrente, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 20 de fevereiro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral